



reais). - **Item 7 - Quantidade solicitada: 8 (oito) unidades. Detalhamento do item:** Windows SQL Server 2022 Standard Core - 2 Core License Pack, licenciamento perpétuo, no valor unitário de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Valor total da compra: R\$ 2.971.350,00 (dois milhões novecentos e setenta e um mil trezentos e cinquenta reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 2553408 dos autos, assinada em 10/11/2025.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 07 de janeiro de 2026.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 003/2026 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 003/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000035201-00

3. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2026

4. PARTICIPES: O Tribunal de Justiça do Amazonas e a empresa C A Rodrigues de Almeida Junior - ME.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2022-FUNJEAM, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/01/2026 até 20/01/2027, relativo à prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual fornecimento de peças e equipamentos, mão de obra e acessórios, nos geradores de energia do Tribunal de Justiça do Amazonas.

7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. PREÇO: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 118.798,88 (Cento e dezoito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), referentes à prorrogação do contrato pelo período de 12 meses, consoante descrito na Tabela abaixo:

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas com a execução dos serviços do ITEM 1 - Manutenção Preventiva Mensal serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE00200, de 09/01/2026, no valor de R\$41.240,65 (Quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para empenhar no exercício de competência. 9.2. As despesas com a execução dos serviços do ITEM 2 - Serviço de diagnóstico computadorizado em motor diesel estacionário - Volvo Penta e Perkins serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE00201, de 09/01/2026, no valor de R\$7.324,45 (Sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos). 9.3. As despesas com a execução dos serviços do ITEM 3 - Manutenção corretiva especializada em geradores diesel serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE00202, de 09/01/2026, no valor de R\$5.039,53 (Cinco mil, trinta e nove reais e cinquenta e três centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para empenhar no exercício de competência. 9.4. As despesas com a execução do ITEM 4 - Provisão de fornecimento de peças, sob demanda serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903026, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE00203, de 09/01/2026, no valor de R\$55.375,79 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de janeiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para empenhar no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quinta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 20 de janeiro de 2026.

Manaus/AM, 14 de janeiro de 2026

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 16/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2026, de 18 de dezembro de 2025;